

LEI ORDINÁRIA Nº 1094

de 02 de dezembro de 2002

"Altera a denominação de Logradouros Públicos localizados no Bairro Mendes Mourão, Conjunto Primeiro de Maio, nesta Cidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterado os nomes das Ruas do Bairro Mendes Mourão, Conjunto Primeiro de Maio, os quais doravante passam a denominar-se:

Nome Anterior	Nome Proposto
<i>Travessa Piracema</i>	<i>Rua José de Alencar</i>
<i>Rua Projetada</i>	<i>Rua Carlos Drumond de Andrade</i>
<i>Travessa Rui Barbosa</i>	<i>Rua Rui Barbosa</i>
<i>Travessa Hum</i>	<i>Rua Jorge Amado</i>

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1094/2002 - 02 de dezembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em